

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº
004/2022.**

As 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº001/2022, composta pelos Sr- **Aldemir Gonçalves Guimarães, Presidente e Francisco Idejair Viana de Macedo, José Garcias B. de Sousa** - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 011/2022, **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022**, expedido em 26/08/2022, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceu:

LICITANTE 01 – WS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.478.013/0001-39
LICITANTE 02 – L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CNPJ Nº 46.519.661/0001-29


A comissão através do Presidente encerrou o credenciamento; em seguida solicitou aos presentes as 10:37hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando sequência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelos licitantes presentes.

Ficando assim declarada desabilitada as duas empresas presentes:

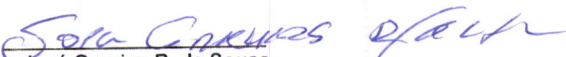
LICITANTE 01 – WS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.478.013/0001-39, Não apresentou os atestados de capacidade técnica do seu engenheiro responsável.

LICITANTE 02 – L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CNPJ Nº 46.519.661/0001-29, não apresentou o registro da empresa de cadastro no CREA, alvará de funcionamento bem como o cadastro prévio no município de Oliveira de Fátima.

Os representantes solicitaram o prazo previsto no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, prazos esses prontamente atendidas pela CPL. Ficando assim marcado para o dia 27 de Setembro de 2022 Às 10:0 horas uma nova sessão para apresentação das documentações e abertura dos envelopes de preço, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **Aldemir Gonçalves Guimarães**, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.


Aldemir Gonçalves Guimarães
Presidente


Francisco Idejair Viana de Macedo
Membro


José Garcias B. de Sousa
Membro


Wilson de S. da Botelho
WS CONSTRUTORA EIRELI – ME


L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME